



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis (diesel S-500 e gasolina), em caráter emergencial, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Considerando a escolha da empresa **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, pelo valor global de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir combustível, no valor global de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 07 de outubro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal